

O que se aplica na Europa e no Reino Unido?

Resposta curta: o RGPD da UE e o UK GDPR, que acompanham de perto um ao outro. Os controlos práticos são os mesmos; a principal divergência é qual instrumento cobre as transferências internacionais — as SCC da UE versus o IDTA ou o Addendum do Reino Unido.

Os dois regimes

	RGPD da UE	UK GDPR + DPA 2018
Supervisor	DPAs nacionais / EDPB	Information Commissioner's Office (ICO)
Instrumento de transferência	Cláusulas Contratuais-Tipo da UE (SCC)	International Data Transfer Agreement, ou UK Addendum às SCC da UE
Princípios, fundamentos, deveres do subcontratante	Substancialmente idênticos	Substancialmente idênticos

O que isto significa na prática

As organizações que operam em ambos os territórios devem cumprir ambos, mas os controlos subjacentes sobrepõem-se quase inteiramente. O trabalho de avaliação de fornecedores realizado para um regime transita para o outro, bastando substituir o instrumento de transferência.

Por que os outros regimes deste livro também são relevantes aqui

O RGPD é o modelo a partir do qual foram construídas a maioria das leis de proteção de dados mais recentes do mundo. O Bahrein e Omã seguem-no de perto; o Quênia, a Nigéria e a África do Sul tomam de empréstimo a sua estrutura. O trabalho realizado para satisfazer o RGPD raramente é desperdiçado noutros contextos — razão pela qual as organizações que operam em vários destes mercados normalmente avaliam os fornecedores em relação ao regime aplicável mais rigoroso, em vez de avaliarem cada um separadamente.

Os detalhes por país encontram-se nos **Guias de Conformidade por País**.

Revision #1

Created 2026-07-24 05:55:30 UTC by Dennis Underwood

Updated 2026-07-24 05:55:30 UTC by Dennis Underwood